



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 175 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 02 de agosto de 2018, no município de **São Luís de Montes Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luís de Montes Belos**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Luís de Montes**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água;
- Verificar se o Prestador de Serviços **SANEAGO**, no município de **São Luís de Montes**, atendeu às determinações definidas nos Relatórios de Fiscalização **nº 047/2017 e nº 065/2017** e Termos de Notificação **nº 092/2016 e nº 026/2017**;
- Verificar as condições de continuidade e regularidade do abastecimento de água no referido município.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Jonathan Dias Padilha	Gerente do Dist. de São Luiz dos Montes Belos	SANEAGO
Marcos Eduardo Pontes	Supervisor de Manutenção e Operações	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luís de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/Rua Morrinhos s/n°
Cidade/Estado	São Luiz dos Montes Belos/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Durante fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água - SAA do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A SANEAGO** no município de **São Luís de Montes Belos**, verificou-se que houve paralisações no fornecimento de água no município por motivo de baixa reservação e produção. Segundo o gerente, o tempo médio das paralisações foi de 07 horas, atingindo entorno de 6000 ligações.

Verificou-se durante a fiscalização o cumprimento e andamento das medidas previamente informadas pela SANEAGO à AGR para mitigar e prevenir problemas de falta de água no município, tais quais:

- Continuidade de trabalhos de controle de perdas ;
- verificação de usos à montante da captação para garantir que a vazão outorgada esteja efetivamente disponível para captação;
- finalização da represa do Córrego do Empedrado e previsão de nova captação no Córrego Santa Rosa;
- Instalação do RAP da Serra Bela e Serra Verde (em andamento).

Segundo informações prestadas pelo gerente, tem ocorrido os trabalhos de controle de perdas e também verificação dos usos à montante da captação e quando são constatadas irregularidades a SANEAGO faz denúncias à SECIMA.

Constatou-se que foi construída a barragem no Córrego Empedrado (foto 05), que segundo o gerente, contribuirá para manter o volume de água na captação. Atualmente a adutora da represa até a captação é provisória (foto 06) e até a data da fiscalização havia a previsão de implantação de uma adutora definitiva em alguns dias.

A reversão da bacia de captação, com captação no Ribeirão Santa Rosa não ocorreu. Segundo o gerente, estão prontos os projetos hidráulicos e elétricos, porém ainda falta obter a licença ambiental para dar início ao processo de licitação.

Sobre a instalação dos Reservatórios Apoiados Serra Bela e Serra Verde, o gerente informou à equipe de fiscalização que ainda é necessário licença de uso do solo para se dar início ao processo de licitação das obras.

Outras medidas referentes aos problemas de falta de água no município foram verificadas durante a fiscalização:

- Início das obras de construção de um reservatório apoiado de 500 m³ (foto 01) no setor Aeroporto - Obra em implantação com parceria de empreendedor;
- Obtenção pela SANEAGO de outorga para captação de água no Ribeirão Santa Rosa, na GO 164, e Rio São Domingos, na GO 060 (foto 03), para utilização em caminhões Pipa durante o período de estiagem de 2018. Na data da fiscalização estava sendo preparada a estrutura para receber os caminhões Pipa próximo ao mananciais (foto 02), para abastecimento por caminhões pipa;
- Foram concluídas as obras de construção do Reservatório Apoiado São José, sendo que o mesmo já está em uso (foto 04).

Segundo o gerente do distrito, até a data da fiscalização, devido à baixa do nível do manancial, havia previsão de acontecer rodizio no abastecimento e utilização de caminhão pipa na fase mais crítica da estiagem de 2018.

Durante a fiscalização verificou-se também o cumprimento e andamento das ações constantes no Planejamento de Ações de Contingência (estiagem), em anexo, apresentado em resposta ao **Termo de Notificação nº 026/2017 SEI-GESB**.

- **Item 0 - proteção e recuperação da bacia e nascentes** - segundo o gerente foi parcialmente executado. Já foi feito levantamento da situação da bacia pela Secretária do Meio Ambiente, porém faltam ser realizadas as ações de recuperação e proteção;
- **Item 01 - monitoramento do nível do manancial** - tem ocorrido;
- **Item 02 - verificação de usos à montante** - tem ocorrido;
- **Item 03 - comunicado à comunidade da situação crítica do manancial** - não tem sido feito;
- **Item 04 - intensificação da redução de perdas** - tem ocorrido;
- **Itens 05 - uso de caminhão pipa** - foi obtido outorga para nova captação provisória para abastecimento por caminhão pipa, caso haja necessidade no período de estiagem (fotos 02 e 03);
- **Item 6 - manobras de registro** - será feito quando houver necessidade;
- **Item 7 - A ampliação da captação e ETA** - está aguardando a reversão da bacia de captação do Ribeirão Santa Rosa;
- **Item 08 - Perfuração de poços** - segundo o gerente foi feita licitação no ano de 2018 para perfuração de novos poços tubulares profundos, porém o segundo colocado na licitação entrou com processo na justiça, e as obras não foram iniciadas. Atualmente estão aguardando solução jurídica.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	02
Cumpridas	02

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não-Conformidades detectadas	OBS
092/2016	Pintura desgastada nos Reservatórios RI e RII da Serra.	Foto 07
026/2017	Apresentar à AGR a atualização do Plano de Contingência e Emergência e as ações de médio e longo prazo com o intuito de evitar futuras descontinuidades no SAA (com prazos), para análise.	-

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Setor Aeroporto - base do futuro RAP de 500 m³ em implantação.



Foto 2 - Preparação da estrutura para receber caminhão Pipa próximo à captação do Ribeirão Santa Rosa.



Foto 3 - Acesso ao Rio São Domingos para captação e abastecimento por caminhão pipa.



Foto 4 - São José: reservatório com obra já concluída e em uso.



Foto 5 - Captação do Córrego Empedrado com barragem concluída.



Foto 6 - Adutora provisória da captação do Córrego Empedrado.



Foto 7 - Reservatórios RI e RII da Serra com pinturas refeitas.

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 17/12/2018, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 18/12/2018, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2018, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5124420** e o código CRC **7717116E**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUA



Referência: Processo nº 201800029008723



SEI 5124420